



Documentos constantes no processo de Expedição de diploma para Mestrado e Doutorado via SIPAC;

- I. Requerimento específico ([anexo II](#));
- II. Cópia da **Certidão de nascimento ou casamento**, contendo as averbações referentes à sentença judicial sobre alterações do nome, se for o caso; (Autenticado em Cartório)
- III. Cópia do documento de **Identidade (RG)**; (Autenticado ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original);
- IV. Cópia do documento de **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**; (Autenticado ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original);
- V. Cópia do **Título Eleitoral**; (Autenticado ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original);
- VI. **Certidão Negativa de Débitos da Justiça Eleitoral** ou cópia do **comprovante de votação** referente ao último período eleitoral; (Autenticado ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original)
- VII. Cópia da **Carteira de Reservista**; (Somente homem) - (Autenticado ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original)
- VIII. Cópia de **Diploma de graduação** carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original, o carimbo deve ser datado e assinado por servidor público, ou autenticada em cartório (se o título tiver sido obtido no exterior anexar declaração de reconhecimento do título assinado pelo coordenador do Programa).
- IX. Cópia da **Ata de defesa da Dissertação/Tese**; (Original ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original)
- X. **Histórico Escolar do Mestrado/Doutorado** (Emitido pelo SIGAA);
- XI. Comprovante de **inexistência de débitos da Biblioteca** (Emitido pelo SIGAA);
- **Declaração de Conclusão** – Documento emitido pelo SIGAA e acessível pelo Secretária/Coordenação do PPG (Documento somente disponível após o PPG aprovar a homologação pelo conselho do Programa no 8º passo do SIGAA.)

Parágrafo único. Os dados pessoais dos discentes devem estar atualizados no SIGAA, com toda a documentação carregada no sistema e com os 8 passos necessários devidamente realizados. Além disso, os documentos mencionados nos incisos **II, III, IV, V, VII e IX** poderão ser autenticados no momento da entrega pelo servidor responsável pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, mediante apresentação dos documentos originais correspondentes.

[Instrução Normativa 001/2014 - PRPPG](#) que versa sobre expedição de diploma para Mestrado e Doutorado.

OBS 1: É necessário a inclusão da DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO emitida pelo Sistema SIGAA, cujas defesas tenham sido realizadas a partir de janeiro de 2022.

OBS 2: O encaminhamento deste processo será via SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Unemat. Que pode ser acesso por este [link](#). Após o processo ser instruído deverá ser encaminhado para o setor PRPPG-SSTS.

Cáceres, 13/09/2024.